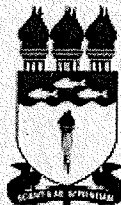


PORT. Nº	1970
PUBLICADA NO	
DOU de	09/10/13
Seção	2
Pág.	22

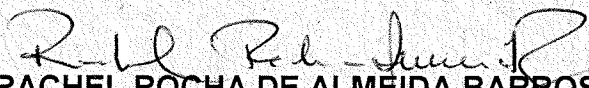


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.970, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.029141/2013-88 e 23065.007975/2008-75, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 735, de 08.07.2008, publicada no Diário Oficial da União de 17.07.2008, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121011, para incluir em seu texto : **"em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais"**, tendo em vista a decisão judicial constante do processo nº 0000322-85.2009.4.05.8000, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 20
EM 11/10/13**